

## **DECRETO Nº 28.122/2015**

**Súmula:** "Denomina de Deputado Max Rosenmann, o Logradouro Público conforme especifica".

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 346 da Lei Municipal 2.159/2010, no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7666/2014,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Denomina de Rua Deputado Max Rosenmann, acolhendo a Lei Municipal nº 1.973/2008, a Rua 5 do loteamento Bom Jesus, no Guajuvira, neste Município.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal